



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5659/08
PLL Nº 047/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 383 /08 – CCJ

Autoriza ao Poder Executivo a concessão de uso de terreno situado na “Área A” – Anexo I, à Federação Gaúcha de Futebol, com área total de 5.039,904 m², sendo parte de um todo maior, medindo 70 m entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 m da confluência da Avenida Ipiranga com a referida Avenida, e determina a construção do Memorial Luís Carlos Prestes, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Poder Executivo propõe a concessão de uso de terreno situado na “Área A” – Anexo I –, à Federação Gaúcha de Futebol, e determina a construção do Memorial Luís Carlos Prestes.

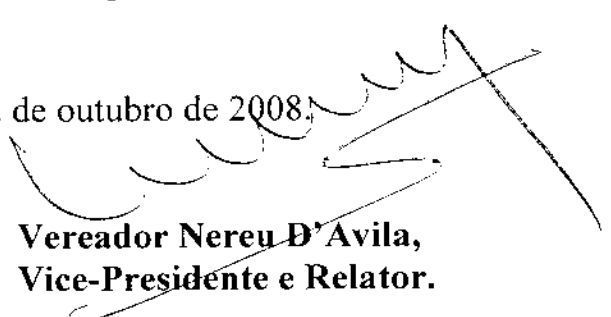
A iniciativa visa permitir a construção da nova sede da Federação, que desde o ano de 2006 buscava o local ideal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não menciona impedimento ao objeto da Proposição, uma vez que está inserida no âmbito da competência municipal.

É o relatório.

Assim sendo, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de outubro de 2008.


**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5659/08
PLE Nº 047/08
Fl. 02

PARECER Nº 383 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29 - 10 - 08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano